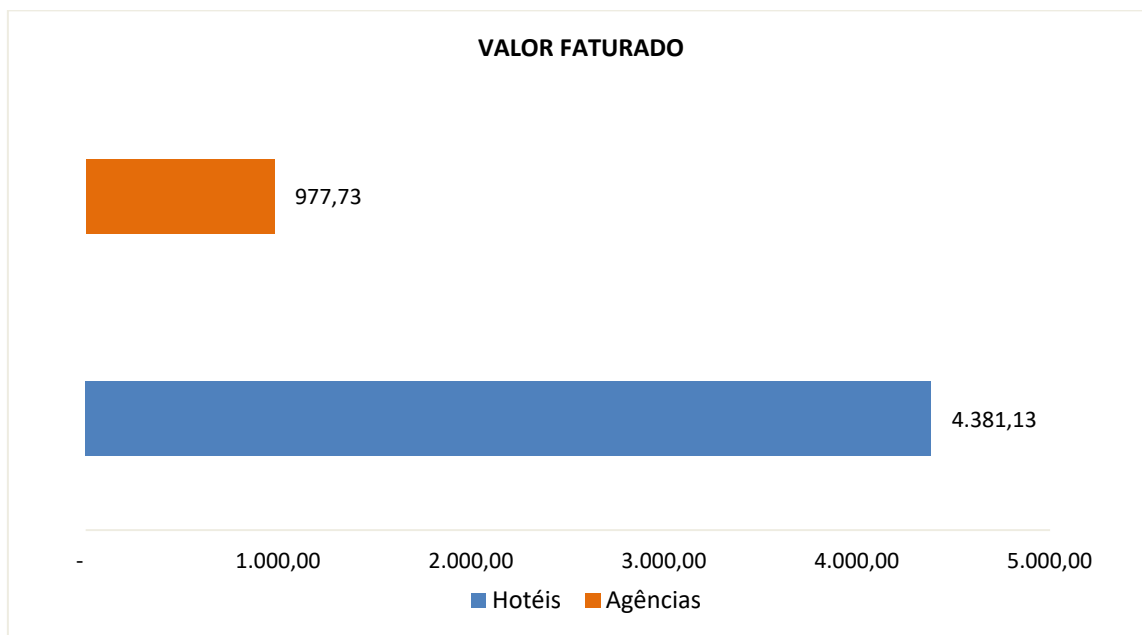


ARRECADAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

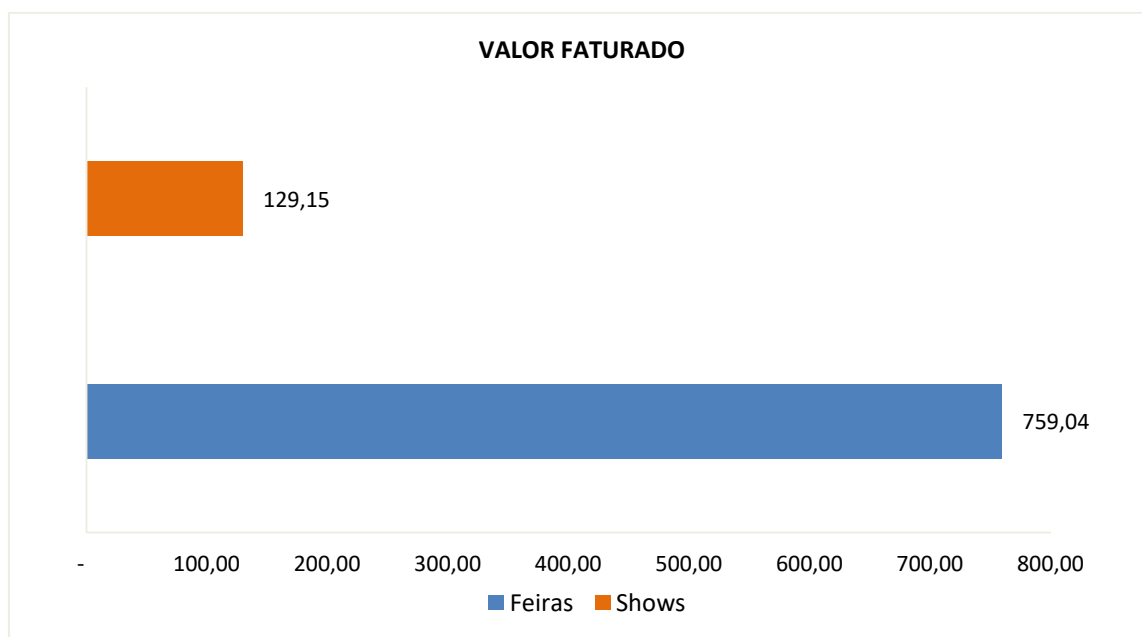
Mês de referência: Outubro/2018

1. Valor do Faturamento:

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).

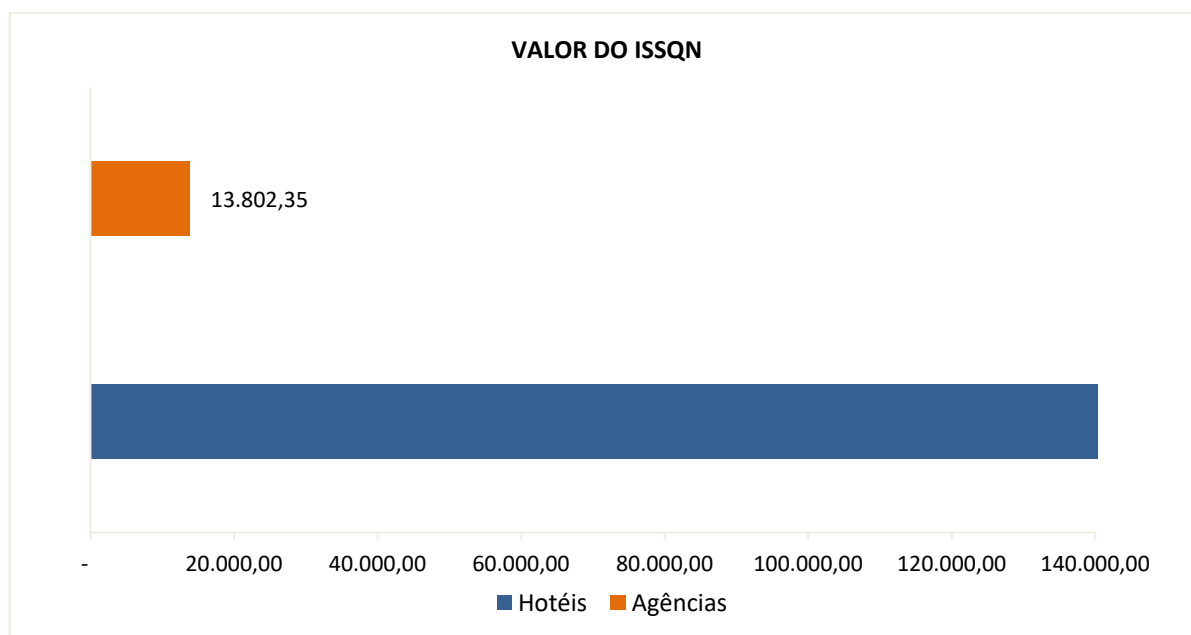


1.2. Valor do faturamento da área não específica do turismo: feiras e shows.

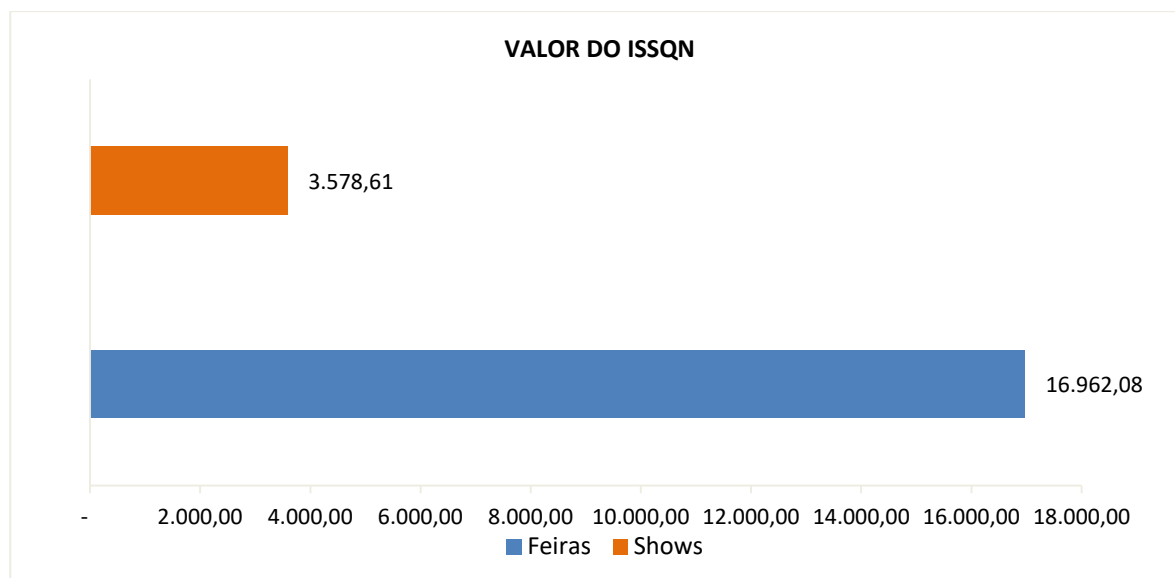


2. Valor do Imposto sobre Serviços:

2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.



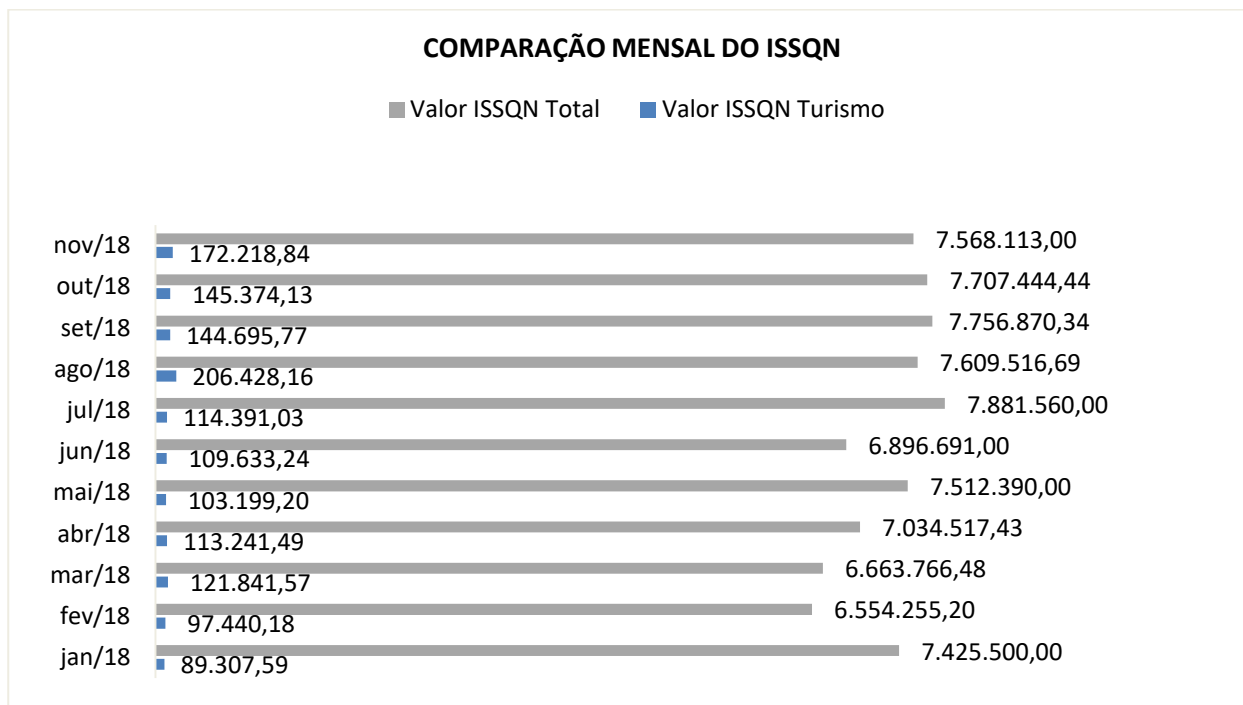
2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.



Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.
- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:



4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:

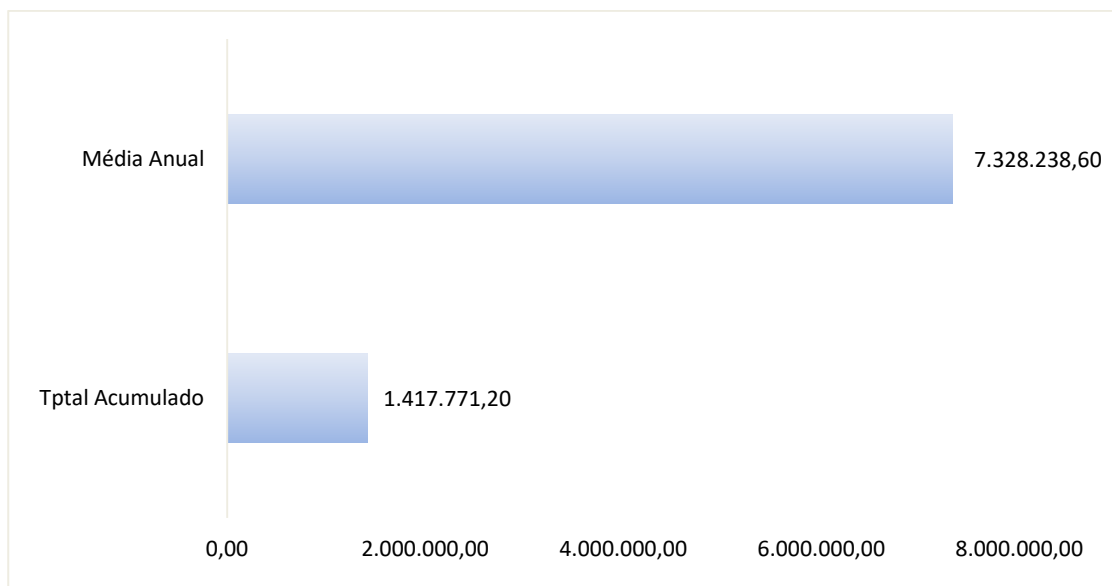
Ano	2016	2017	2018	Variação Percentual 2016-2017 (%)	Variação Percentual 2017-2018 (%)	Variação do Período Total
Jan	87.232,28	86.693,66	89.307,59	-0,61	3,01	2,27
Fev	105.978,36	96.695,73	97.440,18	-8,75	0,76	-8,05
Mar	122.913,17	118.543,98	121.841,57	-3,55	-2,78	-0,87
Abr	115.251,24	99.141,06	141.654,60	-13,97	42,88	22,90
Mai	117.703,04	110.606,47	103.199,20	-6,02	-6,69	-12,32
Jun	113.675,21	95.931,47	109.633,24	-15,60	14,28	-3,55
Jul	113.527,14	106.716,70	114.391,03	-5,99	7,19	0,76
Ago	142.784,51	145.414,43	206.428,16	1,84	41,95	44,57
Set	113.481,75	115.530,20	144.695,77	1,80	25,24	27,50
Out	109.813,10	116.420,30	145.374,13	6,02	24,87	32,38
Nov	113.033,70	117.558,46	172.218,84	4,00	46,49	52,36
Dez	119.649,93	120.371,41	S/D	0,60	S/D	0,60

Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Coordenadoria do ISSQN

Notas Explicativas:

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula: $V\% = \frac{QP \text{ ano corrente} - QP \text{ ano anterior}}{QP \text{ ano anterior}} * 100$.

5. Resumo Anual do ISS da Área Específica do Turismo:



Notas Explicativas:

- A média anual é composta pelo total de meses até o momento da realização boletim.